COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 33, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 95, de 2023. Emenda Modificativa.
PROPONENTE(S): vereadores Mazutti/PODEMOS, Cidão da Telepar/PSB e Soldado Jeferson/PV.
RELATOR: Vereador Edson de Souza/MDB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
18/09/23 às 15:20
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição modifica a redação da ementa, do Art. 1º, Art. 2º, *caput* e incisos I, III, IV e V do Projeto de Lei no 95, de 2023, substituindo o termo "idoso" pelo termo "pessoa idosa", que é a forma correta e adotada pelo Estatuto da Pessoa Idosa e pela Constituição Federal.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, escolhi ser o Relator da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 95, de 2023**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 95, de 2023,** entendo que as modificações aplicadas são necessárias e adequadas e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Edson de Souza

Edson de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Edson

eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 95, de 2023**.

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 18 de setembro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro